

**CLIQUE SOBRE O ITEM PARA ACESSÁ-LO DIRETAMENTE:**

1. OBJETO.....	3
2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.....	3
3. CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.....	4
4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	5
5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA.....	6
6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	7
7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	7
8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	9
9. HABILITAÇÃO.....	10
9.16 HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	12
9.17 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.....	12
9.18 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	13
9.19 HABILITAÇÃO TÉCNICA:.....	13
10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	14
11. RECURSO ADMINISTRATIVO.....	14
12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	15
13. HOMOLOGAÇÃO.....	15
14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO.....	15
14. SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO.....	16
14. CONTRATO.....	16
15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	16
16. PAGAMENTO.....	17
17. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.....	20
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	78
ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO.....	84
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA.....	91

## EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025 – PROCESSO 217/2025

O Município de Ijuí, através da Coordenadoria-Geral de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente pregão o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

1.2 A licitação ocorrerá na plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na **SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025, às 09:00**.

1.3 A licitação será realizada por **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, e o modo de disputa será **ABERTO E FECHADO**.

1.4 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, levando em conta as especificações do objeto conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos, visando garantir o menor custo para a Administração, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.

1.5 **Não foi destinada cota/item para participação exclusiva de ME/EPP** na presente licitação, dada a complexidade do objeto a ser licitado e visando a ampliação da competitividade com o maior número de propostas válidas, definiu-se pela inaplicabilidade do art. 47 da Lei Complementar 123/2006, aplicando-se nesse caso o art. 49 da mesma lei.

1.6 O licitante classificado em primeiro lugar que deverá **apresentar amostra**, dentro do prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da solicitação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação formal da empresa, sob pena de não aceitação da proposta, salvo caso fortuito e força maior, devidamente comprovado e justificado.

a) As amostras somente serão requeridas nos itens que estão detalhados no Termo de Referência. A solicitação de amostras será feita somente quando o licitante tiver apresentado uma marca diferente daquelas que foram previamente aprovadas e listadas.

b) As amostras deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 116, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, Servidoras responsáveis pelo recebimento: Sandra D. Link / Camila S. Alves / Márcia Rolin de Almeida Casagrande.

c) As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome, CNPJ e contato da empresa fornecedora, número do registro de preço ou edital a que pertence, número do lote e item. Deverão ser entregues dentro do prazo previsto em edital, as que não estiverem devidamente identificadas e encaminhadas fora do prazo legal não serão submetidas à avaliação.

d) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

e) Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1.6.1 Os critérios de avaliação das amostras serão observados os seguintes itens:

- a) Concordância das características das amostras em relação à descrição do produto;
- b) Características organolépticas (sabor e textura) e aceitabilidade dos alimentos pelas crianças e escolares;

- c) Embalagem (tipo de embalagem descrita e resistência);
- d) Rendimento e aparência após preparo e ou cocção.

## 2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar este edital ou solicitar esclarecimento sobre seus termos, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em campo próprio, sob pena de preclusão.

2.2 A resposta às impugnações ou aos esclarecimentos será divulgada no Portal de Compras Públicas, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, LIMITADO AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR** a data da abertura da licitação, de acordo com o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1 Na elaboração da resposta, o Pregoeiro será auxiliado, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.

2.2.2 As respostas às impugnações e as solicitações de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração, ficando os interessados obrigados a acessar o Portal de Compras Públicas para a obtenção das informações prestadas.

2.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

2.4 As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação. A concessão de efeito suspensivo é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo.

2.5 A impugnação realizada dentro do prazo pelo licitante não impedirá sua participação nesta licitação até a decisão final.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo serão recebidos apenas como uma manifestação do direito de petição.

## 3. CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

3.1 Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

3.3 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou em caso de sua desconexão.

3.4 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

3.5 As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos as **MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **DECLARAR**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas

a usufruir o **TRATAMENTO DIFERENCIADO** estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

3.5.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e não comprovarem os requisitos legais para o enquadramento serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

#### 4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e seus anexos, e que estejam devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas.

4.2 Será vedada a participação de licitantes que:

- a) não atendam as condições do edital e seus anexos;
- b) não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;
- c) estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- d) se enquadram nas vedações previstas no artigo 9º e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;
- f) sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- g) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.

4.3 Será vedada a participação de empresas em consórcio na licitação, com as seguintes justificativas:

- a) A vedação quanto à participação de empresas em consórcio não limitará a competitividade da licitação;
- b) A participação de empresas em consórcio somente é recomendável quando o objeto for “de alta complexidade ou de grande vulto econômico”, situações em que empresas isoladamente não teriam condições de atender aos requisitos de habilitação técnica ou de qualificação econômico-financeira.

4.4 Como condição de participação, o licitante, ao enviar proposta eletrônica, deverá preencher, em campo próprio do Portal de Compras Públicas, as seguintes declarações on-line:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos;

e) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;

g) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5 O licitante deverá assinalar “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do Portal de Compras Públicas, relativo à seguinte declaração on-line: que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei complementar.

a) Na licitação/item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) Na licitação/item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ao assinalar “NÃO”, o licitante ficará impedido de prosseguir no certame, em relação à licitação/item.

4.6 Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

4.7 A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

4.8 Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional;

4.9 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

4.10 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

4.11 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e Termo de Referência, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

4.12.1 Será concedido **TRATAMENTO FAVORECIDO** para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 (Arts. 42 a 49 e posteriores alterações) e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

## 5.ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

5.5 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7 Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

## 6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta eletrônica deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone e endereço eletrônico, bem como o número de sua conta-corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

b) Ter **VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de sua apresentação.

b1) As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 90 (noventa) dias.

c) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, com até **2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

d) Marca e fabricante para cada item ofertado, quando aplicável.

e) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## 7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de 15 (quinze) minutos e, encerrado este, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13 Encerrado o prazo do item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (e os autores de ofertas com valores até 10% superiores a esta) possam ofertar um lance final e fechado, em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.16 Na ausência de lance final e fechado, classificado nos termos dos itens anteriores, poderá o Pregoeiro proceder ao reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.22.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.22.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.23 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2 empresas brasileiras;

7.23.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.2 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o prazo de negociação poderá ser reduzido.

7.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste Edital.

8.11 Em conformidade com o art. 59 da Lei 14133/2021, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado no Termo de Referência ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

## 9. HABILITAÇÃO.

9.1 Após a fase de aceitação e julgamento da proposta, o Pregoeiro solicitará do licitante classificado em primeiro lugar, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, que envie seus documentos de habilitação.

9.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar ou até reabrir o prazo estabelecido, por iniciativa própria ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.3 O Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ([ceiscadastro.cgu.gov.br](http://ceiscadastro.cgu.gov.br)) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitidas – CNEP ([portaldatransparencia.gov.br](http://portaldatransparencia.gov.br)).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([contas.tcu.gov.br](http://contas.tcu.gov.br)).

9.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato

de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligênciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.4.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica, quando exigida no edital.

9.6.1 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

9.6.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.14 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 180 dias (cento e oitenta dias) contados a partir da data de expedição, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

9.15 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### 9.16 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.17 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
  - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
  - f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
  - g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.17.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.18 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

a1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

#### 9.19 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de Licença de funcionamento emitida pela autoridade sanitária competente (Alvará Sanitário) ou comprovante de isenção de Alvará Sanitário, ambos compatíveis com os produtos ofertados.

9.20 Havendo necessidade de uma análise mais minuciosa dos documentos exigidos na habilitação, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas a partir da solicitação, que poderá ser prorrogado ou reduzido a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 11. RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual formalizará decisão administrativa.

11.4 Havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

11.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) Homologar a licitação.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

#### **14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO**

14.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, com vigência de 01 (um) ano, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.2 O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

14.3 O Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho.

14.4 O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

14.5 Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.6 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Município, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao disposto no art.117 da mesma lei.

14.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

#### **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

15.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## 16. PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento do objeto, o pagamento do objeto adquirido será realizado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS** da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015;

- a) A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí  
CNPJ: 90.738.196/0001-09  
Inscrição Estadual: Isento  
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000  
Nº do empenho

b) Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

c) O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

c1) As informações referidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o contratado obrigado a mantê-las atualizadas.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10 O Município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.10.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

17.10.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no sítio eletrônico oficial do município [www.ijui.rs.gov.br/licitacao](http://www.ijui.rs.gov.br/licitacao) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Coordenadoria-Geral de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais (COPAM).

17.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços

Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Termo de Referência

Ijuí, 10 de abril de 2025.

**MAITÃ RIEGER FENSTERSEIFER**  
Assessoria Jurídica

**JULIO CEZAR FRANCISCATTO**  
Diretor da Coordenadoria-Geral de Compras  
Patrimônio e Administração de Materiais

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**  
Prefeito

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025 - PROCESSO 217/2025**

**LOCAL: MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>INSC. EST.:</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>MUNICÍPIO:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>TELEFONE(S)</b>	
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>	<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>
<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>	

Item	Código	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Un.	Valor Total (R\$)
1	64	Açúcar cristal, Peso líquido de 05 Kg. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: DOCE SUCAR; UNIÃO; ALTO ALEGRE; ESTRELA; SANTA ISABEL; COLOMBO; MIXCÚCAR; GASPARINI; CEDRO; GUARANI; EUROCÚCAR.		4.000	PAC	
2	46705	Açúcar de baunilha, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 80g.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; APTI.		2.000	UN	
3	66	Amido de milho, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação – peso líquido 1 kg.  Marcas pré-aprovadas: VALAR; MAISENA; YOKI; APTI; QUERO; AMAFIL; LEO; BOM GOSTO.		2.000	PAC	
4	63	Arroz polido tipo 1, peso líquido 5 Kg. Classe longo fino, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar, devido sua característica de tipo 1, pequena quantidade de grãos quebrados. Quando submetido a cozimento, 1 xícara deverá apresentar rendimento de no mínimo 3 xícaras, quando submetida a cocção com 2 xícaras de água fervente e não apresentar aspecto “papa”.  Marcas pré-aprovadas: PRATO FINO; CARLAN; TIO JOÃO; PRATO FINO; CAMIL; BLUE VILLE; DO VÔ; NAMORADO; BELLA DICA.		8.000	PAC	
5	160	Aveia em flocos finos (descrito na embalagem). Peso líquido de 500g. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a		2.000	PAC	

		legislação.  Marcas pré-aprovadas: QUAKER; NESTLÉ; YOKI; JASIMINI; APTI; CERÉLUS; QUALITÁ; SOBERANA; NATURALLE.			
6	17880	Achocolatado em pó instantâneo diet, sem adição de açúcares ou aspartame, para dietas com ingestão controlada de açúcar, zero lactose, adoçado com componentes de estévia, peso líquido de 210 gr, embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marca pré-aprovada: LOWÇÚCAR.	100	Emb	
7	17881	Adoçante dietético em pó, para forno e fogão, para dietas com ingestão controlada de açúcar, peso líquido de 400 gr. Ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marca pré-aprovada: LOWÇÚCAR.	100	Emb	
8	28653	Alimento com soja, sabor original, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.  Marca pré-aprovada: NATURIS-BATAVO.	1.500	L	
9	36233	Alimento com soja, sabor abacaxi, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.  Marcas pré-aprovadas: PURITY; ADES; MAIS VITA – YOKI.	1.200	L	
10	36234	Alimento com soja, sabor uva, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.  Marcas pré-aprovadas: PURITY; ADES; MAIS VITA – YOKI.	1.200	L	
11	52953	Alimento com soja em pó, sem adição de açúcar, peso líquido mínimo de 250g, embalagem podendo ser lata ou sachet. Ingredientes: Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas (A, C, E e B6) e minerais (Cálcio e Fósforo), aroma natural de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marca pré-aprovada: SOYMILK.	1.000	UN	
12	52954	Alimento com soja em pó sabor banana, peso líquido mínimo de 300g, embalagem podendo ser lata ou sachet. Ingredientes: Açúcar, extrato de soja, óleo de soja refinado, amido modificado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido pantotênico, Manganes, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), sal refinado, maltodextrina, aroma idêntico ao natural de banana, emulsificante Lecitina de soja e carbóximeticelulose). Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marca pré-aprovada: SOYMILK.	1.000	UN	
13	52955	Alimento com soja em pó sabor morango, peso líquido mínimo de 300g, embalagem podendo ser lata ou sachet. Ingredientes: Açúcar, extrato de soja, óleo de soja refinado, amido modificado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido pantotênico, Manga-	1.000	UN	

		<p>nês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), sal refinado, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de morango, espessante goma guar e corante natural carmin coxonilha. Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marca pré-aprovada: SOYMILK.</p>			
14	1212	<p>Biscoito doce sabor leite, embalagem plástica, peso líq. Mínimo de 345 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. De sabor agradável, característico de biscoito de leite, textura crocante e que não apresente muita espessura e não seja duro, dificultando a mastigação principalmente das crianças menores.</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: ISABELA; GERMANI.</p>	8.000	PAC	
15	28650	<p>Biscoito doce Maria, embalagem plástica com dupla embalagem, peso líquido mínimo de 345g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aroma artificial, melhorador de farinha e acidulante. Sem Lactose. Na descrição dos ingredientes solicita-se que não esteja descrito que pode conter leite, pois este alimento destina-se para crianças com alimentação diferenciada.</p> <p>Marca pré-aprovada: GERMANI.</p>	1.000	PAC	
16	25523	<p>Biscoito salgado tipo água e sal (embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, peso líquido mínimo de 345g e rotulagem de acordo com a legislação).</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha. Sem lactose. Não apresentando lupa na parte frontal do rótulo indicando elevado teor de sódio.</p> <p>Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: ISABELA; GERMANI.</p>	8.000	PAC	
17	52959	<p>Biscoito salgado tipo cream cracker integral, (embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, peso líquido mínimo de 345g e rotulagem de acordo com a legislação).</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido*, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonatos de amônio (INS 503ii), sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante: lecitina de soja* (INS 322), aromatizante melhorador de farinha: metabissulfito de sódio (INS 223) e enzima protease (INS 1101). Sem lactose. Não apresentando lupa na parte frontal do rótulo indicando elevado teor de sódio.</p> <p>Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: ISABELA; GERMANI.</p>	8.000	PAC	
18	52960	<p>Biscoito integral de ameixa e coco, zero açúcar, sem glúten, sem lactose e ovo, peso líquido mínimo de 120g. Ingredientes: Lista de ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha integral reconstituída de trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão e/ou palma), fibra solúvel, ameixa, coco, amido, alfarroba em pó, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, fermentos fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante natural lecitina de soja, aromas e antioxidante natural tocoferol.</p> <p>Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com</p>	1.000	PAC	

		identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação  Marca pré-aprovada: JASMIINE			
19	46707	Biscoito de polvilho sem glúten, sem lactose e sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, óleo de coco, sal, fécula de mandioca gelatinizada, ovo integral em pó. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 60g.  Marca pré-aprovada: BALARDIM		5.000	UN
20	46708	Biscoito tipo Grissini rústico integral, sem lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovos, fermento biológico, sementes de gergelim, chia e linhaça. Biscoito em forma de palito comprido com textura crocante. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500g.  Marca pré-aprovada: CASA DA CUCA		4.000	UN
21	52961	Café solúvel em pó ou granulado, tradicional, peso líquido mínimo de 160 g, podendo ser sachet, lata ou vidro, embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Sabor característico de café.  Marcas pré-aprovadas: AMIGO; IGUAÇU; 3 CORAÇÕES; NESCAFÉ.		1.200	UN
22	97	Canela em pó, embalagem plástica com peso líquido de 20 g, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; APTI; QUALITÁ; KELLY.		600	Emb
23	28572	Canela em rama, peso líquido 12 g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; APTI; KELLY.		400	PAC
24	171	Canjica de milho tipo 1, peso líquido de 500g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.  Marcas pré-aprovadas: SINHÁ; HIKARI; AMAFIL; KICALDO; NUTRIROSA		1.000	PAC
25	73	Chá de Camomila (caixa c/ 10 sachets- peso líquido mínimo de 10g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PRENDA; LIN TEA; DR OTKER; LEÃO; BOM GOSTO.		4.000	CX
26	40012	Chá de Maçã, caixa c/10 sachets, peso líquido 18 gr. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PRENDA; LEÃO; FRITZ E FRIDA.		4.000	UN

27	75	Chá de Morango (cx. c/ 10 sachets- peso líquido mínimo de 20 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PRENDA; BOM GOSTO; LEÃO.		4.000	CX	
28	71	Chá de Hortelã (Caixa c/ 10 sachets- peso líquido mínimo de 12 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PRENDA; TWININGS; FRITZ E FRIDA.		4.000	CX	
29	23698	Chá misto sabor abacaxi, 10 sachets peso líquido de 12 g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; PRENDA; CHÁ MAIS.		4.000	UN	
30	17376	Chá erva doce (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 18 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PRENDA; FRITZ E FRIDA; Dr OTKER.		4.000	CX	
31	24819	Chá preto (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; PRENDA; FRITZ E FRIDA.		4.000	CX	
32	40625	Chocolate em pó 50% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó e açúcar, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1Kg, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.  Marcas pré-aprovadas: QUALICAU; APTI; FLEISCHMANN; NESTLÉ; GAROTO.		5.000	UN	
33	46709	Chocolate em pó 100% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1Kg, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.  Marcas pré-aprovadas: QUALICAU; APTI; DR OTKER; NESTLÉ; GAROTO; GRANELLARIA; KELLY.		1.500	UN	
34	49384	Colorau (urucum), em pó, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, inviolado. Deve conter rótulo com identificação, peso, informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 50 gramas.  Marcas pré-aprovadas: TEMPERO VOVÔ; KELLY.		800	UN	
35	96	Cravo da índia, peso líquido de 80g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.		800	Emb	

		Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; AMIL; GRANELARIA; KELLY.			
36	36232	Doce de frutas cremoso sabor goiaba, sem a adição de polpa de maçã. Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PETRY; PIÁ; BOM PRINCÍPIO.		800	Pot
37	36230	Doce de frutas cremoso sabor uva, sem a adição de polpa de maçã. Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PETRY; PIÁ; BOM PRINCÍPIO.		800	Pot
38	42157	Doce de leite zero lactose, para dietas com restrição de lactose, Potes plásticos, peso líquido mínimo de 400 g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA; PIÁ; BOM PRINCÍPIO.		1.000	UN
39	79	Extrato de tomate, embalagem tetra brick asséptico ou Sachet- peso líquido mínimo de 300 g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega. Apresentar as características: massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio.  Marcas pré-aprovadas: QUERO; ELEFANTE; FUGINI; PREDILECTA; VAL.		20.000	UN
40	46711	Farinha de aveia, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: CERÉLUS; NATURAL LIFE; YOKI; NUTRIWIEDER.		1.000	UN
41	24822	Farinha de arroz, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500 g, não pode conter glúten.  Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO; BLUE VILLE; URBANO; CERÉLUS; NUTRI&WEDER		1.000	PAC
42	80	Farinha de milho média (embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, peso líquido de 1 Kg, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 8 meses com prazo de vencimento mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).  Marcas pré-aprovadas: BELLA DICA; MONTE CLARO; PERDIZ		8.000	PAC
43	863	Farinha de trigo especial, com aspecto de pó fino de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, peso líquido de 5 Kg, embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: ROSA BRANCA; BELLA DICA; LORIJUÍ; NORDESTE; MARIA INÉS; BIONDINA; ORQUÍDEA; DONA BENTA; PAN FÁCIL; NORDESTE.		5.000	PAC
44	1024	Farinha de trigo integral, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 1Kg, Embalagem resistente, original de fábrica com iden-		1.000	PAC

		tificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, com prazo de vencimento mínimo de 3 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não deverá apresentar cor escura e mistura com outras farinhas.				
		Marcas pré-aprovadas: RENATA; DONA BENTA; JASMINE; ORQUÍDEA; PAN FÁCIL SANANDUVA; NORDESTE.				
45	82	Feijão preto tipo 1, peso líquido de 1 Kg. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Grãos inteiros, íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. O alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação de pressão).		15.000	KG	
		Marcas pré-aprovadas: CALDO DE OURO; KI CALDO; BLUE VILLE; FRITZ E FRIDA NAMORADO; CAMIL; ARBAZA; BRINGHENNTI.				
46	84	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo 125g.		800	UN	
		Marcas pré-aprovadas: FLEISCHMANN; MAURY; DR OTKER; SAFT INSTANT; PAKMAYA				
47	83	Fermento em pó químico, potes com 200 g. COMPLEMENTO: Ingredientes: Amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Apresentando bom rendimento, sendo submetido a teste através de receita de Bolo de maçã com casca e aveia (receita disponível no Setor de Alimentação).		5.000	Pot	
		Marcas pré-aprovadas: ROYAL; APTI; DR OTKER.				
48	42158	Geléia de frutas diet, para dietas com restrição de açúcares, sabores uva e morango, peso líquido mínimo de 230g, embalagem transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.		100	UN	
		Marcas pré-aprovadas: BOM PRINCÍPIO; LINEA; RITTER; PETRY.				
49	7674	Leite UHT desnatado, embalagem tetra brick asséptic, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.		800	L	
		Marcas pré-aprovadas: ELEGÊ; SANTA CLARA; ITALAC; TIROL; PIÁ; PIRACANJUBA; NINHO; DÁLIA; LANGUIRU; BATAVO.				
50	62	Leite integral longa vida, 1 litro, 3% de gordura, embalagem tetra brick asseptic com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.		80.000	L	
		Marcas pré-aprovadas: ELEGÊ; SANTA CLARA; ITALAC; TIROL; PIÁ; PIRACANJUBA; NINHO; DÁLIA; LAT VIDA.				
51	28652	Leite UHT para dietas com restrição de lactose, sendo zero lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.		10.000	L	
		Marcas pré-aprovadas: PIÁ; ELEGÊ; TIROL; PIRACANJUBA; NINHO; SANTA CLARA; AURORA; ITALAC.				
52	49385	Leite de amêndoas, produzido a partir de amêndoas, sem adição de açúcar, ze-		600	UN	

		ro lactose e glúten, sem conservantes, embalagem tetra brick asseptic com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.  Marcas pré-aprovadas: SILK (sem açúcar); VIDA VEG; NATURE'S HEART NUTS; A TAL DA CASTANHA.			
53	1215	Lentilha tipo 1, embalagem plástica, transparente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo de 400g, De acordo com a característica de tipo 1 deverá apresentar baixa quantidade de grãos quebrados e impurezas.  Marcas pré-aprovadas: SERRA URUGUAI; YOKI; BELLA DICA; SINHÁ; CBS; KI CALDO; AMAFIL; NAMORADO; CAMIL; FRITZ E FRIDA; CORSETTI; COTRIOSA.		8.000	PAC
54	52964	Massa com ovos, tipo parafuso, peso líquido de 500 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não pode apresentar aspecto quebradiço e após cozimento, de acordo com o tempo determinado na embalagem, o alimento deverá preservar a característica de parafuso, apresentar-se solto não apresentando aspecto que caracterize papa .  Marcas pré-aprovadas: DIANA; ISABELA; ORQUÍDEA; ADRIA; MOSMANN GERMANI; PARATY.		25.000	PAC
55	89	Massa com ovos; embalagem 500 g. Tipo cabelo de anjo; embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: ISABELA; ORQUÍDEA; ROSANE; PARATY; RENATA; GERMANI.		2.000	PAC
56	28651	Massa sem ovos, podendo ser spaghetti ou parafuso, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500gr.  Marcas pré-aprovadas: GERMANI; ISABELA; ORQUÍDEA; PARATY; RENATA DIANA; SANTA FELICIDADE.		400	PAC
57	42159	Massa de arroz sem glúten, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo de 500g.  Marcas pré-aprovadas: BLUE VILLE; URBANO.		400	Emb
58	52965	Óleo de soja, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: BELLA DICA; COAMO.		14.000	UN
59	3064	Óleo de girassol, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: LIZA; SINHÁ; SALADA; VITALIV.		100	UN
60	26769	Orégano desidratado, peso líquido de 100 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.		1.000	Emb

		Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; APTI; NUTRIWIEDER; KELLY.			
61	5467	<p>Polvilho azedo, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: YOKI; PRATA; FRITZ E FRIDA; AMAFIL; BELLA DICA;KI SABOR; CBS; CORSETTI.</p>	4.000	PAC	
62	17884	<p>Polvilho doce, peso líquido de 500 gr. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: YOKI; PRATA; FRITZ E FRIDA; AMAFIL; BELLA DICA;KI SABOR; CBS; CORSETTI.</p>	4.000	PAC	
63	1206	<p>Proteína de soja texturizada, peso líquido 250 g embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: CERÉLUS; JASMINE; NUTRI&amp;WEDER.</p>	1.200	Emb	
64	39963	<p>Sagu pérola, tipo 1, peso líquido de 500g, classe sagu artificial, grupo tapioca, embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Após o cozimento o alimento deverá preservar seu formato original, não se desmanchando com facilidade.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: YOKI; PRATA; AMAFIL.</p>	800	UN	
65	52968	<p>Bebida de frutas natural sem conservantes, não pasteurizado, congelado, sem adição de açúcares, de sabores: laranja, morango, maracujá, uva, abacaxi, abacaxi c hortelã, melancia, manga e mamão c laranja em garrafas de 2l e 5l. Com registro no Mapa.</p> <p>Marca pré-aprovada: TRÊS COQUEIROS.</p>	5.000	L	
66	93	<p>Sal moído e iodado, peso líquido de 1Kg, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: SAL SUL; CISNE; SALAZIR.</p>	5.000	PAC	
67	46712	<p>Trigo para quibe, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: YOKI; SINHÁ; AMAFIL; ZAELI; NUTRIWIEDER.</p>	2.500	UN	
68	23083	<p>Vinagre de maçã (garrafa plástica de 750 ml, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).</p> <p>Marcas pré-aprovadas: WINNA; KOLLER; PRINZ; ROSINA.</p>	4.800	UN	
69	117	<p>Alho graúdo, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, livre de brotos.</p>	1.200	KG	
70	100	<p>Cebola de primeira qualidade, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), livre de brotos, tamanho médio.</p>	8.000	KG	

71	101	Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades.		1.500	KG	
72	109	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, livre de brotos.		6.000	KG	
73	52969	Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos		20.000	KG	
74	52970	Beterraba, tamanho médio, íntegra, livre de brotos e fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos.		2.000	KG	
75	52971	Moranga cabotiá, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos		5.000	KG	
76	52972	Pepino salada de primeira qualidade, íntegro e fresco, comprimento aproximado entre 12 a 16 cm; diâmetro máximo de 05 cm sem danos químicos, físicos e biológicos.		2.000	KG	
77	99	Tomate longa vida e ou saladete, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades.		15.000	KG	
78	113	Mamão formosa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.		25.000	KG	
79	41506	Maçã nacional, variedade gala ou fuji, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.		70.000	KG	
80	163	Maçã tipo argentina, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.		5.000	KG	
81	6724	Banana prata, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.		7.000	KG	
82	21202	Banana caturra tipo 1, de primeira qualidade, in natura, suficientemente desenvolvida, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.		110.000	KG	
83	5321	Abacaxi pérola, tamanho médio (peso acima de 1Kg), maduro, fresco, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Sem a parte superior das folhas (coroa) e sem talo e folhas na parte inferior.		8.000	UN	
84	115	Manga, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades., com todas as partes comestíveis aproveitáveis.		12.000	KG	
85	52973	Melancia redonda, madura, pesando entre 10 e 12 kg, de primeira qualidade, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos		500	UN	
86	49387	Pera boa aparência, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, firme, inteira, limpa. Aroma, sabor e odor característico; superfície externa isenta de terra, bolor, umidade externa (gosmenta); isenta de lesão de origem física ou mecânica que afeta sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com todas as partes comestíveis aproveitáveis.		3.000	KG	
87	49388	Caqui de chocolate branco ou preto, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro, firme, inteiro e limpo. Aroma, sabor e odor característico; superfície externa isenta de terra, bolor, umidade externa (gosmenta); isento de		8.000	KG	

		lesão de origem física ou mecânica que afeta sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com todas as partes comestíveis aproveitáveis.				
88	118	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, livres de trincas e limpos, prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da data do recebimento. Acondicionados em grades e caixas de papelão. Com registro sanitário.		12.000	DZ	
89	164	Salsicha mista, embalagem lacrada, sem corantes. Rótulo indicando procedência, data de validade e número de registro.  Marcas pré-aprovadas: AURORA; PERDIGÃO; SADIA; EXCELSIOR; SEARA; LE BOM; LANGURU; MAIS FRANGO.		4.000	KG	
90	2138	Carne de bovina de 1ª, sem osso, tipo Patinho, resfriada, sem gordura, embalada a vácuo, inspecionada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.		5.000	KG	
91	60	Fígado bovino, cor uniforme, vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sem gordura, resfriado de 0º a 4º, integral, acondicionado em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando procedência e data de embalagem. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216		4.000	KG	
92	3169	Carne de frango, coxa e sobre coxa, sem dorso, individual, congelada, adição de no máximo 6% de água. Em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: LAR; NAT; DANIELI; LANGUIRU; C.VALE; SADIA; SEARA; MAIS FRANGO.		50.000	KG	
93	52974	Filezinho de peito de frango do tipo sassami, congelado. adição de no máximo 6% de água. Em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: SADIA; SEARA; LAR; NAT.		30.000	KG	
94	52976	Carne moída de bovino congelada, com no máximo 15% de gordura, sem adição de água, congelada em tabletes com peso líquido de 1Kg, não sendo aceita em forma cilíndrica, deverá obrigatoriamente apresentar rótulo indicando procedência, prazo de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marca pré-aprovada: SARTORI		30.000	KG	
95	46713	logurte natural, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: BATAVO; NESTLÉ; ITAMBÉ; DANONE; VIGOR; PAULISTA.		4.000	UN	
96	46714	logurte natural, zero lactose, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: ITAMBÉ; VIGOR; PAULISTA.		1.000	UN	
97	1743	Manteiga sem sal e sem adição de corantes, tablete de 200 g, refrigerada, em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 90 dias a contar da data do recebimento. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: ELEGÊ; ITAIMBÉ; BATAVO; SANTA CLARA; PRESIDENT.		3.000	UN	
98	44950	Nata, refrigerada, apresentação em potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de		15.000	UN	

		40 dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA; PIÁ; TIROL; LANGUIRU; DÁLIA; ELEGÉ.			
99	46715	Nata zero lactose, apresentação em potes plásticos de 200g, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40 dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA; LAC LELO; VERDE CAMPO.		3.000	UN
100	7980	Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 1Kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA; ITALAC; PIRACANJUBA; PRESIDENT; TIROLEZ		2.000	KG
101	46716	Queijo mussarela, zero lactose, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 150g. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA; LAC LELO; TIROL; ITALAC; TIROLEZ.		2.000	UN
102	157	Pão sovado, formato bisnaga, peso líquido mínimo de 60g cada unidade. Fresco e macio. Isento de sujidades e de mofos. Embalagem com 20 unidades, todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.		150.000	UN
103	17817	Pão tipo francês, peso líquido mínimo por unidade de 50 g, fresco, macio, apropriado para o consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e de mofos. Máximo de pães por embalagem 50 unidades. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.		180.000	UN
104	36669	Pão sem glúten, ovo e leite, destinado para dietas de alunos portadores de necessidades especiais, produzido de acordo com as orientações para o preparo seguro do Guia Orientador para Celíacos disponível no site da FENACELBRA. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência e data de validade.  Marcas pré-aprovadas: JASMINE; WICKBOLD.		400	KG

A empresa DECLARA que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.
3. Cumprirá todos os prazos de acordo com o estabelecido no edital e seu Termo de Referência.
4. Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

**LOCAL E DATA**

**CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**OBS: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.**

## ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025 - PROCESSO 217/2025

Aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_ de 2025, o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.738.196/0001-09, com sede na Rua Benjamim Constant, 429, Bairro Centro, no Município de Ijuí/RS, representada pelo Prefeito, Sr. **Andrei Cossetin Sczmanski**, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, legalmente representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** resolvem, com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Em conformidade com as especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência.

1.2 A GERENCIADORA DA ATA não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

2.2 Nos valores registrados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

2.2 A empresa detentora da ata, terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

#### TABELA

#### CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA DO OBJETO

3.1 Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do órgão gerenciador, mediante emissão de Nota de Empenho devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os itens deverão ser adquiridos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3 A não entrega do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Edital do Pregão, e ainda conforme rege o Art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4 A entrega deverá atender integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no Anexo III deste edital.

#### CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social.

4.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura da Ata, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supracitado, terá seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no sítio oficial desta Municipalidade.

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento das faturas à licitante vencedora será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao objeto da presente ata, que será conferida e atestada por responsável da Administração, acompanhado das autorizações formais emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento sejam atendidas todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

5.2 O prazo para a efetivação do pagamento observará a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos referente ao objeto e será de até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) autorizações formais e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata, conforme preconiza o Art. 141, da Lei Geral nº 14.133/2021.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar aumentar o valor registrado na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

##### 7.1 Da Fornecedor/Beneficiária:

a) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito aos fiscais técnicos e administrativos deste procedimento administrativo, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar a esta Administração qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimento dos produtos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

7.1.1 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

7.1.2 Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

##### 7.2. Do Órgão Gerenciador:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição interna.

#### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

8.2. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- f) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso não seja assinada a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ser aceito ou não pela Administração;
- i) A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima será excluída;

8.3 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do desconto registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços/ entrega dos produtos por esta Municipalidade;
- c) A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- d) Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

d1) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o órgão gerenciador poderá sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. A Detentora/Contratada será notificada por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis dessa notificação.

9.2.1 Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

9.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – GERENCIAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Município de Ijuí/RS.

10.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento do objeto contratado através de Servidor designado para tal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento desta Municipalidade, podendo haver apostilamentos justificáveis das mesmas.

11.2 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

11.3 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Ijuí/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

MUNICÍPIO DE IJUÍ  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09  
Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito  
Contratante

Nome do Fornecedor  
CNPJ N.º ...  
Nome do Representante da Contratada  
Sócio Proprietário  
Contratada

**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de educação  
**VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)** 7.900.341,00

**1. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência, tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

**2. JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES**

2.1 Os quantitativos estimados foram calculados para 2 (dois) anos, visto que a Ata de Registro de Preços decorrente da licitação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 A Ata de Registro de Preços que for decorrente da licitação, não obriga o Município de Ijuí a realizar aquisições na quantidade estimada.

2.3 A contratação deve ser realizada em razão da necessidade da manutenção e oferecimento da Alimentação Escolar para os estudantes matriculados na rede municipal de ensino através do Programa Nacional de Alimentação Escolar e ou outros recursos.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Item	Código	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Un.	Valor Total (R\$)
1	64	Açúcar cristal, Peso líquido de 05 Kg. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: DOCE SUCAR; UNIÃO; ALTO ALEGRE; ESTRELA; SANTA ISABEL; COLOMBO; MIXCÚCAR; GASPARINI; CEDRO; GUARANI; EUROCÚCAR.	19,99	4.000	PAC	79.960,00
2	46705	Açúcar de baunilha, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 80g.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; APTI.	2,35	2.000	UN	4.700,00
3	66	Amido de milho, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação – peso líquido 1 kg.  Marcas pré-aprovadas: VALAR; MAISENA; YOKI; APTI; QUERO; AMAFIL; LEO; BOM GOSTO.	10,99	2.000	PAC	21.980,00
4	63	Arroz polido tipo 1, peso líquido 5 Kg. Classe longo fino, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar, devido sua característica de tipo 1, pequena quantidade de grãos quebrados. Quando submetido a cozimento, 1 xícara deverá apresentar rendimento de no mínimo 3 xícaras, quando submetida a cocção com 2 xícaras de água fervente e não apresentar aspecto “papa”.  Marcas pré-aprovadas: PRATO FINO; CARLAN; TIO JOÃO; PRATO FINO; CAMIL; BLUE VILLE; DO VÔ; NAMORADO; BELLA DICA.	24,39	8.000	PAC	195.120,00
5	160	Aveia em flocos finos (descrito na embalagem). Peso líquido de 500g. Embala-	6,99	2.000	PAC	13.980,00

		gem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.				
		Marcas pré-aprovadas: QUAKER; NESTLÉ; YOKI; JASIMINI; APTI; CERÉLUS; QUALITÁ; SOBERANA; NATURALLE.				
6	17880	Achocolatado em pó instantâneo diet, sem adição de açúcares ou aspartame, para dietas com ingestão controlada de açúcar, zero lactose, adoçado com componentes de estévia, peso líquido de 210 gr, embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marca pré-aprovada: LOWÇÚCAR.	18,69	100	Emb	1.869,00
7	17881	Adoçante dietético em pó, para forno e fogão, para dietas com ingestão controlada de açúcar, peso líquido de 400 gr. Ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marca pré-aprovada: LOWÇÚCAR.	18,69	100	Emb	1.869,00
8	28653	Alimento com soja, sabor original, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.  Marca pré-aprovada: NATURIS-BATAVO.	6,99	1.500	L	10.485,00
9	36233	Alimento com soja, sabor abacaxi, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.  Marcas pré-aprovadas: PURITY; ADES; MAIS VITA – YOKI.	6,75	1.200	L	8.100,00
10	36234	Alimento com soja, sabor uva, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.  Marcas pré-aprovadas: PURITY; ADES; MAIS VITA – YOKI.	6,75	1.200	L	8.100,00
11	52953	Alimento com soja em pó, sem adição de açúcar, peso líquido mínimo de 250g, embalagem podendo ser lata ou sachet. Ingredientes: Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas (A, C, E e B6) e minerais (Cálcio e Fósforo), aroma natural de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marca pré-aprovada: SOYMILK.	33,99	1.000	UN	33.990,00
12	52954	Alimento com soja em pó sabor banana, peso líquido mínimo de 300g, embalagem podendo ser lata ou sachet. Ingredientes: Açúcar, extrato de soja, óleo de soja refinado, amido modificado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido pantotênico, Manganes, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), sal refinado, maltodextrina, aroma idêntico ao natural de banana, emulsificante Lecitina de soja e carbóximetilcelulose). Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marca pré-aprovada: SOYMILK.	33,99	1.000	UN	33.990,00

13	52955	<p>Alimento com soja em pó sabor morango, peso líquido mínimo de 300g, embalagem podendo ser lata ou sachet. Ingredientes: Açúcar, extrato de soja, óleo de soja refinado, amido modificado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido pantotênico, Manganes, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), sal refinado, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de morango, espessante goma guar e corante natural carmin coxonilha. Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marca pré-aprovada: SOYMILK.</p>	33,99	1.000	UN	33.990,00
14	1212	<p>Biscoito doce sabor leite, embalagem plástica, peso liq. Mínimo de 345 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. De sabor agradável, característico de biscoito de leite, textura crocante e que não apresente muita espessura e não seja duro, dificultando a mastigação principalmente das crianças menores.</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: ISABELA; GERMANI.</p>	6,79	8.000	PAC	54.320,00
15	28650	<p>Biscoito doce Maria, embalagem plástica com dupla embalagem, peso líquido mínimo de 345g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aroma artificial, melhorador de farinha e acidulante. Sem Lactose. Na descrição dos ingredientes solicita-se que não esteja descrito que pode conter leite, pois este alimento destina-se para crianças com alimentação diferenciada.</p> <p>Marca pré-aprovada: GERMANI.</p>	7,79	1.000	PAC	7.790,00
16	25523	<p>Biscoito salgado tipo água e sal (embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, peso líquido mínimo de 345g e rotulagem de acordo com a legislação).</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha. Sem lactose. Não apresentando lupa na parte frontal do rótulo indicando elevado teor de sódio.</p> <p>Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: ISABELA; GERMANI.</p>	6,89	8.000	PAC	55.120,00
17	52959	<p>Biscoito salgado tipo cream cracker integral, (embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, peso líquido mínimo de 345g e rotulagem de acordo com a legislação).</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido*, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonatos de amônio (INS 503ii), sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante: lecitina de soja* (INS 322), aromatizante melhorador de farinha: metabissulfito de sódio (INS 223) e enzima protease (INS 1101i). Sem lactose. Não apresentando lupa na parte frontal do rótulo indicando elevado teor de sódio.</p> <p>Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: ISABELA; GERMANI.</p>	6,89	8.000	PAC	55.120,00
18	52960	<p>Biscoito integral de ameixa e coco, zero açúcar, sem glúten, sem lactose e ovo, peso líquido mínimo de 120g. Ingredientes: Lista de ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha integral reconstituída de trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão e/ou palma), fibra solúvel, ameixa, coco, amido, alfarroba em pó, edulcorantes</p>	11,59	1.000	PAC	11.590,00

		naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, fermentos fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante natural lecitina de soja, aromas e antioxidante natural tocoferol. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação  Marca pré-aprovada: JASMINE				
19	46707	Biscoito de polvilho sem glúten, sem lactose e sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, óleo de coco, sal, fécula de mandioca gelatinizada, ovo integral em pó. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 60g.  Marca pré-aprovada: BALARDIM	6,79	5.000	UN	33.950,00
20	46708	Biscoito tipo Grissini rústico integral, sem lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovos, fermento biológico, sementes de gergelim, chia e linhaça. Biscoito em forma de palito comprido com textura crocante. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500g.  Marca pré-aprovada: CASA DA CUCA	24,30	4.000	UN	97.200,00
21	52961	Café solúvel em pó ou granulado, tradicional, peso líquido mínimo de 160 g, podendo ser sachet, lata ou vidro, embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Sabor característico de café.  Marcas pré-aprovadas: AMIGO; IGUAÇU; 3 CORAÇÕES; NESCAFÉ.	20,49	1.200	UN	24.588,00
22	97	Canela em pó, embalagem plástica com peso líquido de 20 g, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; APTI; QUALITÁ; KELLY.	8,49	600	Emb	5.094,00
23	28572	Canela em rama, peso líquido 12 g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; APTI; KELLY.	4,99	400	PAC	1.996,00
24	171	Canjica de milho tipo 1, peso líquido de 500g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.  Marcas pré-aprovadas: SINHÁ; HIKARI; AMAFIL; KICALDO; NUTRIROSA	2,79	1.000	PAC	2.790,00
25	73	Chá de Camomila (caixa c/ 10 sachets- peso líquido mínimo de 10g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PRENDA; LIN TEA; DR OTKER; LEÃO; BOM GOSTO.	2,69	4.000	CX	10.760,00
26	40012	Chá de Maçã, caixa c/10 sachets, peso liquido 18 gr. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo	4,29	4.000	UN	17.160,00

		de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PRENDA; LEÃO; FRITZ E FRIDA.				
27	75	Chá de Morango (cx. c/ 10 sachets- peso líquido mínimo de 20 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PRENDA; BOM GOSTO; LEÃO.	5,89	4.000	CX	23.560,00
28	71	Chá de Hortelã (Caixa c/ 10 sachets- peso líquido mínimo de 12 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PRENDA; TWININGS; FRITZ E FRIDA.	2,69	4.000	CX	10.760,00
29	23698	Chá misto sabor abacaxi, 10 sachets peso líquido de 12 g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; PRENDA; CHÁ MAIS.	4,99	4.000	UN	19.960,00
30	17376	Chá erva doce (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 18 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: PRENDA; FRITZ E FRIDA; Dr OTKER.	3,89	4.000	CX	15.560,00
31	24819	Chá preto (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; PRENDA; FRITZ E FRIDA.	3,15	4.000	CX	12.600,00
32	40625	Chocolate em pó 50% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó e açúcar, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1Kg, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.  Marcas pré-aprovadas: QUALICAU; APTI; FLEISCHMANN; NESTLÉ; GAROTO.	44,95	5.000	UN	224.750,00
33	46709	Chocolate em pó 100% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1Kg, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.  Marcas pré-aprovadas: QUALICAU; APTI; DR OTKER; NESTLÉ; GAROTO; GRANELLARIA; KELLY.	74,45	1.500	UN	111.675,00
34	49384	Colorau (urucum), em pó, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, inviolado. Deve conter rótulo com identificação, peso, informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 50 gramas.  Marcas pré-aprovadas: TEMPERO VOVÔ; KELLY.	3,50	800	UN	2.800,00

35	96	<p>Cravo da índia, peso líquido de 80g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; AMIL; GRANELARIA; KELLY.</p>	14,25	800	Emb	11.400,00
36	36232	<p>Doce de frutas cremoso sabor goiaba, sem a adição de polpa de maçã. Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: PETRY; PIÁ; BOM PRINCÍPIO.</p>	14,95	800	Pot	11.960,00
37	36230	<p>Doce de frutas cremoso sabor uva, sem a adição de polpa de maçã. Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: PETRY; PIÁ; BOM PRINCÍPIO.</p>	14,95	800	Pot	11.960,00
38	42157	<p>Doce de leite zero lactose, para dietas com restrição de lactose, Potes plásticos, peso líquido mínimo de 400 g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA; PIÁ; BOM PRINCÍPIO.</p>	15,98	1.000	UN	15.980,00
39	79	<p>Extrato de tomate, embalagem tetra brick asséptico ou Sachet- peso líquido mínimo de 300 g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega. Apresentar as características: massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: QUERO; ELEFANTE; FUGINI; PREDILECTA; VAL.</p>	2,49	20.000	UN	49.800,00
40	46711	<p>Farinha de aveia, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: CERÉLUS; NATURAL LIFE; YOKI; NUTRIWIEDER.</p>	9,78	1.000	UN	9.780,00
41	24822	<p>Farinha de arroz, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500 g, não pode conter glúten.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO; BLUE VILLE; URBANO; CERÉLUS; NUTRI&amp;WEDER</p>	7,79	1.000	PAC	7.790,00
42	80	<p>Farinha de milho média (embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, peso líquido de 1 Kg, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 8 meses com prazo de vencimento mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).</p> <p>Marcas pré-aprovadas: BELLA DICA; MONTE CLARO; PERDIZ</p>	4,49	8.000	PAC	35.920,00
43	863	<p>Farinha de trigo especial, com aspecto de pó fino de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, peso líquido de 5 Kg, embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: ROSA BRANCA; BELLA DICA; LORIJUÍ; NORDESTE; MARIA INÉS; BIONDINA; ORQUÍDEA; DONA BENTA; PAN FÁCIL; NORDESTE.</p>	17,39	5.000	PAC	86.950,00

44	1024	<p>Farinha de trigo integral, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 1Kg, Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, com prazo de vencimento mínimo de 3 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não deverá apresentar cor escura e mistura com outras farinhas.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: RENATA; DONA BENTA; JASMINE; ORQUÍDEA; PAN FÁCIL SANANDUVA; NORDESTE.</p>	6,05	1.000	PAC	6.050,00
45	82	<p>Feijão preto tipo 1, peso líquido de 1 Kg. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Grãos inteiros, íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. O alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação de pressão).</p> <p>Marcas pré-aprovadas: CALDO DE OURO; KI CALDO; BLUE VILLE; FRITZ E FRIDA NAMORADO; CAMIL; ARBAZA; BRINGHENNTI.</p>	6,99	15.000	KG	104.850,00
46	84	<p>Fermento biológico seco instantâneo, embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo 125g.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: FLEISCHMANN; MAURY; DR OTKER; SAFT INSTANT; PAKMAYA</p>	9,45	800	UN	7.560,00
47	83	<p>Fermento em pó químico, potes com 200 g. COMPLEMENTO: Ingredientes: Amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Apresentando bom rendimento, sendo submetido a teste através de receita de Bolo de maçã com casca e aveia (receita disponível no Setor de Alimentação).</p> <p>Marcas pré-aprovadas: ROYAL; APTI; DR OTKER.</p>	10,69	5.000	Pot	53.450,00
48	42158	<p>Geléia de frutas diet, para dietas com restrição de açúcares, sabores uva e morango, peso líquido mínimo de 230g, embalagem transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: BOM PRINCÍPIO; LINEA; RITTER; PETRY.</p>	17,55	100	UN	1.755,00
49	7674	<p>Leite UHT desnatado, embalagem tetra brick asséptico, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: ELEGÉ; SANTA CLARA; ITALAC; TIROL; PIÁ; PIRACANJUBA; NINHO; DÁLIA; LANGUIRU; BATAVO.</p>	5,29	800	L	4.232,00
50	62	<p>Leite integral longa vida, 1 litro, 3% de gordura, embalagem tetra brick asséptico com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p> <p>Marcas pré-aprovadas: ELEGÉ; SANTA CLARA; ITALAC; TIROL; PIÁ; PIRACANJUBA; NINHO; DÁLIA; LAT VIDA.</p>	5,15	80.000	L	412.000,00
51	28652	<p>Leite UHT para dietas com restrição de lactose, sendo zero lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem tetra brick asséptico, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.</p>	5,49	10.000	L	54.900,00

		Marcas pré-aprovadas: PIÁ; ELEGÊ; TIROL; PIRACANJUBA; NINHO; SANTA CLARA; AURORA; ITALAC.				
52	49385	Leite de amêndoas, produzido a partir de amêndoas, sem adição de açúcar, zero lactose e glúten, sem conservantes, embalagem tetra brick asseptic com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.  Marcas pré-aprovadas: SILK (sem açúcar); VIDA VEG; NATURE'S HEART NUTS; A TAL DA CASTANHA.	13,99	600	UN	8.394,00
53	1215	Lentilha tipo 1, embalagem plástica, transparente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo de 400g, De acordo com a característica de tipo 1 deverá apresentar baixa quantidade de grãos quebrados e impurezas.  Marcas pré-aprovadas: SERRA URUGUAI; YOKI; BELLA DICA; SINHÁ; CBS; KI CALDO; AMAFIL; NAMORADO; CAMIL; FRITZ E FRIDA; CORSETTI; COTRIROSA.	7,45	8.000	PAC	59.600,00
54	52964	Massa com ovos, tipo parafuso, peso líquido de 500 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não pode apresentar aspecto quebradiço e após cozimento, de acordo com o tempo determinado na embalagem, o alimento deverá preservar a característica de parafuso, apresentar-se solto não apresentando aspecto que caracterize papa .  Marcas pré-aprovadas: DIANA; ISABELA; ORQUÍDEA; ADRIA; MOSMANN GERMANI; PARATY.	4,35	25.000	PAC	108.750,00
55	89	Massa com ovos; embalagem 500 g. Tipo cabelo de anjo; embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: ISABELA; ORQUÍDEA; ROSANE; PARATY; RENATA; GERMANI.	5,09	2.000	PAC	10.180,00
56	28651	Massa sem ovos, podendo ser spaghetti ou parafuso, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500gr.  Marcas pré-aprovadas: GERMANI; ISABELA; ORQUÍDEA; PARATY; RENATA DIANA; SANTA FELICIDADE.	4,28	400	PAC	1.712,00
57	42159	Massa de arroz sem glúten, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo de 500g.  Marcas pré-aprovadas: BLUE VILLE; URBANO.	8,49	400	Emb	3.396,00
58	52965	Óleo de soja, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: BELLA DICA; COAMO.	6,93	14.000	UN	97.020,00
59	3064	Óleo de girassol, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: LIZA; SINHÁ; SALADA; VITALIV.	13,90	100	UN	1.390,00
60	26769	Orégano desidratado, peso líquido de 100 g, embalagem plástica, transparen-	8,35	1.000	Emb	8.350,00

		te, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.  Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO; APTI; NUTRIWIEDER; KELLY.				
61	5467	Polvilho azedo, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: YOKI; PRATA; FRITZ E FRIDA; AMAFIL; BELLA DICA;KI SABOR; CBS; CORSETTI.	5,49	4.000	PAC	21.960,00
62	17884	Polvilho doce, peso líquido de 500 gr. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: YOKI; PRATA; FRITZ E FRIDA; AMAFIL; BELLA DICA;KI SABOR; CBS; CORSETTI.	4,99	4.000	PAC	19.960,00
63	1206	Proteína de soja texturizada, peso líquido 250 g embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.  Marcas pré-aprovadas: CERÉLUS; JASMINE; NUTRI&WEDER.	8,59	1.200	Emb	10.308,00
64	39963	Sagu pérola, tipo 1, peso líquido de 500g, classe sagu artificial, grupo tapioca, embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Após o cozimento o alimento deverá preservar seu formato original, não se desmanchando com facilidade.  Marcas pré-aprovadas: YOKI; PRATA; AMAFIL.	6,00	800	UN	4.800,00
65	52968	Bebida de frutas natural sem conservantes, não pasteurizado, congelado, sem adição de açúcares, de sabores: laranja, morango, maracujá, uva, abacaxi, abacaxi c hortelã, melancia, manga e mamão c laranja em garrafas de 2l e 5l. Com registro no Mapa.  Marca pré-aprovada: TRÊS COQUEIROS.	23,00	5.000	L	115.000,00
66	93	Sal moído e iodado, peso líquido de 1Kg, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: SAL SUL; CISNE; SALAZIR.	1,99	5.000	PAC	9.950,00
67	46712	Trigo para quibe, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.  Marcas pré-aprovadas: YOKI; SINHÁ; AMAFIL; ZAEI; NUTRIWIEDER.	7,85	2.500	UN	19.625,00
68	23083	Vinagre de maçã (garrafa plástica de 750 ml, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).  Marcas pré-aprovadas: WINNA; KOLLER; PRINZ; ROSINA.	6,99	4.800	UN	33.552,00
69	117	Alho graúdo, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, livre de brotos.	38,95	1.200	KG	46.740,00

70	100	Cebola de primeira qualidade, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), livre de brotos, tamanho médio.	3,50	8.000	KG	28.000,00
71	101	Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades.	8,89	1.500	KG	13.335,00
72	109	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, livre de brotos.	3,59	6.000	KG	21.540,00
73	52969	Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos	4,79	20.000	KG	95.800,00
74	52970	Beterraba, tamanho médio, íntegra, livre de brotos e fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos.	4,99	2.000	KG	9.980,00
75	52971	Moranga cabotiá, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos	4,15	5.000	KG	20.750,00
76	52972	Pepino salada de primeira qualidade, íntegro e fresco, comprimento aproximado entre 12 a 16 cm; diâmetro máximo de 05 cm sem danos químicos, físicos e biológicos.	4,69	2.000	KG	9.380,00
77	99	Tomate longa vida e ou saladete, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades.	4,95	15.000	KG	74.250,00
78	113	Mamão formosa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	9,49	25.000	KG	237.250,00
79	41506	Maçã nacional, variedade gala ou fuji, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	7,98	70.000	KG	558.600,00
80	163	Maçã tipo argentina, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	14,98	5.000	KG	74.900,00
81	6724	Banana prata, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	5,98	7.000	KG	41.860,00
82	21202	Banana caturra tipo 1, de primeira qualidade, in natura, suficientemente desenvolvida, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	3,88	110.000	KG	426.800,00
83	5321	Abacaxi pérola, tamanho médio (peso acima de 1Kg), maduro, fresco, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Sem a parte superior das folhas (coroa) e sem talo e folhas na parte inferior.	7,98	8.000	UN	63.840,00
84	115	Manga, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades., com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	8,99	12.000	KG	107.880,00
85	52973	Melancia redonda, madura, pesando entre 10 e 12 kg, de primeira qualidade, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos	29,90	500	UN	14.950,00
86	49387	Pera boa aparência, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, firme, inteira, limpa. Aroma, sabor e odor característico; superfície externa isenta de terra, bolor, umidade externa (gosmenta); isenta de lesão de origem física ou mecânica que afeta sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	12,95	3.000	KG	38.850,00

87	49388	Caqui de chocolate branco ou preto, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro, firme, inteiro e limpo. Aroma, sabor e odor característico; superfície externa isenta de terra, bolor, umidade externa (gosmenta); isento de lesão de origem física ou mecânica que afeta sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	7,99	8.000	KG	63.920,00
88	118	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, livres de trincas e limpos, prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da data do recebimento. Acondicionados em grades e caixas de papelão. Com registro sanitário.	11,18	12.000	DZ	134.160,00
89	164	Salsicha mista, embalagem lacrada, sem corantes. Rótulo indicando procedência, data de validade e número de registro.  Marcas pré-aprovadas: AURORA; PERDIGÃO; SADIA; EXCELSIOR; SEARA; LE BOM; LANGURU; MAIS FRANGO.	12,79	4.000	KG	51.160,00
90	2138	Carne de bovina de 1ª, sem osso, tipo Patinho, resfriada, sem gordura, embalada a vácuo, inspecionada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	40,90	5.000	KG	204.500,00
91	60	Fígado bovino, cor uniforme, vermelha brillante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sem gordura, resfriado de 0º a 4º, íntegro, acondicionado em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando procedência e data de embalagem. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216	9,98	4.000	KG	39.920,00
92	3169	Carne de frango, coxa e sobre coxa, sem dorso, individual, congelada, adição de no máximo 6% de água. Em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: LAR; NAT; DANIELI; LANGUIRU; C.VALE; SADIA; SEARA; MAIS FRANGO.	9,98	50.000	KG	499.000,00
93	52974	Filezinho de peito de frango do tipo sassami, congelado. adição de no máximo 6% de água. Em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: SADIA; SEARA; LAR; NAT.	25,79	30.000	KG	773.700,00
94	52976	Carne moída de bovino congelada, com no máximo 15% de gordura, sem adição de água, congelada em tabletes com peso líquido de 1Kg, não sendo aceita em forma cilíndrica, deverá obrigatoriamente apresentar rótulo indicando procedência, prazo de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marca pré-aprovada: SARTORI	29,90	30.000	KG	897.000,00
95	46713	logurte natural, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: BATAVO; NESTLÉ; ITAMBÉ; DANONE; VIGOR; PAULISTA.	2,73	4.000	UN	10.920,00
96	46714	logurte natural, zero lactose, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: ITAMBÉ; VIGOR; PAULISTA.	3,25	1.000	UN	3.250,00
97	1743	Manteiga sem sal e sem adição de corantes, tablete de 200 g, refrigerada, em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 90 dias a contar da data do recebimento. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: ELEGÉ; ITAIMBÉ; BATAVO; SANTA CLARA; PRESIDENT.	13,45	3.000	UN	40.350,00

98	44950	Nata, refrigerada, apresentação em potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA; PIÁ; TIROL; LANGUIRU; DÁLIA; ELEGÉ.	11,05	15.000	UN	165.750,00
99	46715	Nata zero lactose, apresentação em potes plásticos de 200g, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA; LAC LELO; VERDE CAMPO.	11,45	3.000	UN	34.350,00
100	7980	Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada a vácuo, peso líquido por embalagem de 1Kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA; ITALAC; PIRACANJUBA; PRESIDENT; TIROLEZ	43,90	2.000	KG	87.800,00
101	46716	Queijo mussarela, zero lactose, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 150g. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.  Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA; LAC LELO; TIROL; ITALAC; TIROLEZ.	14,35	2.000	UN	28.700,00
102	157	Pão sovado, formato bisnaga, peso líquido mínimo de 60g cada unidade. Fresco e macio. Isento de sujidades e de mofos. Embalagem com 20 unidades, todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	1,16	150.000	UN	174.000,00
103	17817	Pão tipo francês, peso líquido mínimo por unidade de 50 g, fresco, macio, apropriado para o consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e de mofos. Máximo de pães por embalagem 50 unidades. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.	0,74	180.000	UN	133.200,00
104	36669	Pão sem glúten, ovo e leite, destinado para dietas de alunos portadores de necessidades especiais, produzido de acordo com as orientações para o preparo seguro do Guia Orientador para Celíacos disponível no site da FENACELBRA. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência e data de validade.  Marcas pré-aprovadas: JASMINE; WICKBOLD.	15,99	400	KG	6.396,00

#### 4. RECEBIMENTO DO OBJETO

##### 4.1 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

- 0 a) Os alimentos serão solicitados mensalmente, devendo o fornecedor efetuar a entrega em até 10 dias úteis, a contar da solicitação da mercadoria.
- b) Os alimentos entregues devem possuir data de fabricação e vencimento de acordo com a descrição dos alimentos, quando não apresentarem, o produto não será aceito.
- c) Alimentos que forem destinados ao SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar), após as 11 horas, salvo pequenas quantidades, somente serão recebidos a partir das 13h30min, produtos destinados após as 16h00min, serão recebidos apenas a partir das 08h00minh do dia seguinte, seguindo-se a mesma ressalva já descrita acima. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, dentro dos horários definidos.
- d) O fornecedor vencedor do processo licitatório fica responsável pelo transporte e descarga do produto, não tendo o SEMAE responsabilidade alguma por este serviço.
- e) Produtos que não estiverem de acordo com o solicitado em Edital, não serão recebidos, caso seja necessária troca, o ônus desta fica sob responsabilidade do fornecedor, bem como mercadorias que apresentarem problemas após o recebimento, devendo efetuar a troca num prazo de 48 horas.

#### 4.2 HORTIFRUTIGRANJEIROS

- a) A entrega dos alimentos será efetuada pelo fornecedor na segunda-feira e quarta-feira pela manhã, no horário das 7h 30', junto ao Setor de Municipal Alimentação Escolar (SEMAE), situado na Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí –RS este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos. O fornecedor deverá fazer a entrega de acordo com as quantidades estipuladas pelo setor através de cronograma de entrega previamente encaminhado ao fornecedor na quinta-feira, anterior à entrega, no turno da tarde.
- b) Quando o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas pelo cronograma, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade solicitado na descrição do material constante no processo de aquisição.
- c) Qualquer problema que surgir em relação à qualidade e quantidade dos alimentos entregues o ônus da troca será do fornecedor, devendo o mesmo efetuar a troca num prazo máximo de 24 horas junto à(s) escola(s).
- d) O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, encaminhado na quinta-feira da semana anterior à entrega, identificando as quantidades existentes em cada embalagem.
- e) O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. Da mesma forma poderão ocorrer visitas das nutricionistas do SEMAE junto aos estabelecimentos para avaliação, sempre que for necessário, de acordo com o previsto na Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei Federal nº 11.947/2009).

#### 4.3 CARNES E DERIVADOS

- a) A entrega será efetuada pelo fornecedor conforme cronograma de entrega pré-estabelecido pelo setor de alimentação escolar, encaminhado ao fornecedor na quinta-feira à tarde da semana anterior.

Na tabela abaixo estão descritas previsões de entrega, podendo as mesmas sofrer alterações:

ALIMENTO	RETIRADA	DIA DA SEMANA	LOCAL DE ENTREGA
Carne de frango coxa e sobrecoxa	Semanal	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 locais: 1- E.M.F. Quinze de Novembro 2- E.M.F. Deolinda Barufaldi
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS (Este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos). -O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos. *Horário de recebimento: manhã – entre 7 h 30' e 8 h, Tarde – 13 h -O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atraso o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.
Carne de patinho sem osso	Mensal	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 locais: 1- E.M.F. Quinze de Novembro 2- E.M.F. Deolinda Barufaldi
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS (Este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos). -O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos. *Horário de recebimento: manhã – entre 7h 30' e 8h.

			Tarde – 13h -O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atraso o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.
Fígado bovino	Mensal	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 locais: 1- E.M.F. Quinze de Novembro 2- E.M.F. Deolinda Barufaldi
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS (Este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos). <b>-O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos.</b> *Horário de recebimento: manhã – entre 7h 30' e 8h. Tarde – 13h -O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atraso o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.
Salsicha	Mensal ou bimestral	Segunda-feira	Entregar de manhã para 02 escolas de Ensino Fundamental: 1- E.M.F. Quinze de Novembro 2- E.M.F. Deolinda Barufaldi
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí, RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos. *Horário de recebimento: manhã – entre 7 h e 30" e 8 h. -O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.

b) Deverão ser observadas as normas sanitárias vigentes para o armazenamento e transporte das carnes e derivados, caso não sejam observados tais itens, será comunicado à Vigilância Sanitária para os devidos encaminhamentos. Todas as embalagens deverão apresentar rotulagem de acordo com as normas técnicas para a rotulagem de alimentos vigentes, indicando a procedência do produto.

c) O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. Da mesma forma poderão ocorrer visitas das nutricionistas do SEMAE junto aos estabelecimentos para avaliação, sempre que for necessário, de acordo com o previsto na Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei Federal nº 11.947/2009).

d) Os alimentos entregues para o consumo da alimentação escolar estarão sujeitos à fiscalização de acordo com o Termo de Compromisso firmado pelo dirigente da entidade executora junto ao Fundo de Desenvolvimento da Educação, que determina a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

e) O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, encaminhado na quinta-feira anterior à entrega, identificando as quantidades existentes em cada embalagem.

f) Os alimentos somente serão aceitos pelo SEMAE, no horário previsto, estando devidamente embalados e identificada a quantidade em quilos e se as características dos mesmos estiverem de acordo com a descrição de material do Processo Licitatório e Normas da Vigilância Sanitária Municipal.

g) Quando houver cronograma de entrega previamente estipulado, encaminhado anteriormente à entrega, e o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade.

#### 4.4 DERIVADOS DO LEITE

a) A entrega será efetuada pelo fornecedor conforme cronograma de entrega pré-estabelecido pelo setor de alimentação escolar, encaminhado ao fornecedor na quinta-feira da semana anterior.

Na tabela abaixo estão descritas previsões de entrega, podendo as mesmas sofrer alterações:

ALIMENTO	RETIRADA	DIA DA SEMANA	LOCAL DE ENTREGA
Iogurte natural e zero lactose	Mensal ou bimestral	Terça-feira	<p>*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.</p> <p>-O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos.</p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h. Tarde – 13h</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>
Nata e nata zero lactose	Quinzenal	Terça-feira	<p>*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.</p> <p>-O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos.</p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h. Tarde – 13h</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>
Manteiga sem sal	Mensal ou bimestral	Terça-feira	<p>*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.</p> <p>-O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos.</p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h. Tarde – 13h</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>

Queijo mussarela e queijo zero lactose	Mensal ou bimestral	Segunda-feira	Entregar de manhã para 02 escolas de Ensino Fundamental: 1- E.M.F. Quinze de Novembro 2- E.M.F. Deolinda Barufaldi
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí, RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos. *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30" e 8h. -O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.

b) Deverão ser observadas as normas sanitárias vigentes para o armazenamento e transporte dos alimentos refrigerados, caso não sejam observados tais itens, será comunicado à Vigilância Sanitária para os devidos encaminhamentos. Todas as embalagens deverão apresentar rotulagem de acordo com as normas técnicas para a rotulagem de alimentos vigentes, indicando a procedência do produto.

c) O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. Da mesma forma poderão ocorrer visitas das nutricionistas do SEMAE junto aos estabelecimentos para avaliação, sempre que for necessário, de acordo com o previsto na Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei Federal nº 11.947/2009).

d) Os alimentos entregues para o consumo da alimentação escolar estarão sujeitos à fiscalização de acordo com o Termo de Compromisso firmado pelo dirigente da entidade executora junto ao Fundo de Desenvolvimento da Educação, que determina a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

e) O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, encaminhado na quinta-feira anterior à entrega, identificando as quantidades existentes em cada embalagem.

f) Os alimentos somente serão aceitos pelo SEMAE, no horário previsto, estando devidamente embalados e identificada a quantidade em quilos e se as características dos mesmos estiverem de acordo com a descrição de material do Processo Licitatório e Normas da Vigilância Sanitária Municipal.

g) Quando houver cronograma de entrega previamente estipulado, encaminhado anteriormente à entrega, e o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade.

#### 4.5 PÃO SOVADO

a) A empresa vencedora do processo de aquisição deverá realizar a entrega de acordo com pedido do SEMAE, sendo efetuada para no mínimo 14 escolas municipais 1 a 2 vezes por semana (segunda-feira e quarta-feira), conforme cronograma de entrega pré-estabelecido, encaminhado na quinta-feira anterior à entrega, pelo SEMAE. A entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor nas escolas determinadas pelo cronograma.

b) O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. Da mesma forma poderão ocorrer visitas das nutricionistas do SEMAE junto aos estabelecimentos para avaliação, sempre que for necessário, de acordo com o previsto na Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei Federal nº 11.947/2009).

c) Todas as embalagens deverão apresentar rotulagem de acordo com as normas técnicas para a rotulagem de alimentos vigentes.

#### 4.6 PÃO FRANCÊS

a) A empresa vencedora do processo de aquisição deverá realizar a entrega semanalmente do alimento de acordo pedido do SEMAE, sendo a entrega efetuada conforme cronograma de entrega pré-estabelecido, encaminhado sempre na quinta-feira anterior à entrega pelo setor de alimentação escolar. A entrega deverá ser efetuada diretamente pelo fornecedor nas escolas determinadas pelo cronograma de entrega.

A quantidade de escolas e os dias da semana a ser entregues estão descritos no quadro abaixo:

	Nº de escolas para entrega
Segunda-feira	08
Terça-feira	07
Quarta-feira	04
Quinta-feira	10

b) O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. Da mesma forma poderão ocorrer visitas das nutricionistas do SEMAE junto aos estabelecimentos para avaliação, sempre que for necessário, de acordo com o previsto na Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei Federal nº 11.947/2009).

c) Todas as embalagens deverão apresentar rotulagem de acordo com as normas técnicas para a rotulagem de alimentos vigentes.

4.7 No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

4.8 Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

4.9 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

4.10 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.11 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Sandra D. Link  
Nutricionista / CRN-2 4039

Camila Stumpf Alves  
Nutricionista / CRN-2 5242